



PORTARIA Nº 146/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de agosto de 2025

**Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo para escolha de Diretor(a) e Diretor Adjunto das Escolas da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí - PI e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **Laís Barroso Martins dos Santos Nunes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 006/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo para escolha de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das escolas da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí;

**CONSIDERANDO** que, conforme o cronograma previsto no referido Edital, a homologação e publicação do resultado final estavam previstas para o dia 31 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o resultado definitivo foi devidamente publicado na data prevista no cronograma, qual seja 31/07/2025, edição do diário oficial dos municípios na página 10, Ano XXIII - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição VCCCLXXIII;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente fixado, em razão de ajustes administrativos o que inviabilizou a publicação na data anteriormente estipulada;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de garantir a lisura, regularidade e segurança jurídica do certame,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Fica **homologado** o **resultado final** do Processo Seletivo destinado à escolha de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das escolas da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí, conforme relação nominal constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta homologação tem como efeito declarar encerrada a fase de avaliação e classificação dos(as) candidatos(as), passando o resultado final a produzir todos os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Art. 3º** A presente Portaria será publicada no Diário Oficial do Município e nos demais meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento público e efeitos legais.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, 14 DE AGOSTO DE 2025.**

---

**LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**

**Prefeita de Santa Cruz do Piauí – PI**

**(Gestão 2025-2028)**

---

**FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**

**Secretário Municipal de Governo e Articulação**



## ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O CARGO DE DIRETOR E DIRETOR AJUNTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO  
DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

Nº	NOME	ETAPAS			TOTAL DE PONTOS
		TÍTULOS (1º)	PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (2º)	ENTREVISTA (3º)	
1º	Suêyla Jane Araújo de Sousa	14	10	10	34
2º	Telmice Araújo de Sousa	14	10	9	33
3º	Maria Francisca Fernandes Pinheiro Moura	10	10	9	29
4º	Marilene de Sousa Moura	11	9	8	28
5º	Tércia Araújo Luz	10	9	8	27